



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Revogação / Anulação	10
Dispensas	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.593/2023

de 16 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 647.429,13 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
41	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	
34.204,84		
F.R.: 0 01 00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
588	04.122.0012.1004.0000 Departamento de Recursos Humanos	
100.000,00	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R.: 0 01 00	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
594	15.451.0019.1008.0000 Departamento de Obras e Engenharia	
320.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
	100 009 EMEND ESP. Nº 202240120003 GUIGA PEIXOTO	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
549	18.541.0025.1036.0000 Saneamento Básico	171.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	91 TESOURO-exercícios anteriores	F.R.: 0 91 98
	110 000 GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
322	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Creches	
16.203,63	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 01 00	01 TESOURO	
	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
574	12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	
4.200,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	F.R.: 0 95 13
	282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
557	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

1.320,66	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 91 98	91	TESOURO-exercícios anteriores
	110 000	GERAL
		TOTAL..... 647.429,13

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:

325.520,66

Fontes de Recurso

Fontes de Recurso

05 81	320.000,00
91 98	1.320,66
95 13	4.200,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
585	02.061.0004.1003.0000 Apoio e Suporte Jurídico	
-15.000,00	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
F.R. Grupo: 0 01 00	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
42	04.122.0007.2101.0000 Desenvolvimento Econômico	
-20.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
55	04.122.0008.2095.0000 Administração – Expediente	
-14.204,84	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00	01	TESOURO
	110 000	GERAL
534	04.122.0008.1056.0000 Administração – Expediente	
-3.500,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo: 0 91 98	91	TESOURO-exercícios anteriores
	110 000	GERAL
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
535	04.122.0012.2009.0000 Departamento de Recursos Humanos	
-3.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 91 98	91	TESOURO-exercícios anteriores
	110 000	GERAL
539	04.331.0013.2092.0000 Segurança do Trabalho	-26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 91 98	91	TESOURO-exercícios anteriores
	110 000	GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária
546	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
-2.000,00	F.R. Grupo: 0 91 98	
DE TERCE	91 TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000 GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC
537	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-67.000,00	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91 TESOURO-exercícios anteriores	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
573	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	
-1.200,00	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303.0028.1043.0000 Assistência Farmacêutica
526	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
-125.000,00	F.R. Grupo: 0 91 98	
	91 TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000 GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental
365	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
-10.911,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
366	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	
-5.292,63	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer
538	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
-10.000,00	F.R. Grupo: 0 91 98	
	91 TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000 GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social
527	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
-18.800,00	F.R. Grupo: 0 91 98	
	91 TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

TOTAL POR ANULAÇÃO.....(-) 321.908,47

TOTAL GERAL.....(-) 647.429,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.594/2023

de 16 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 – LDO de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
0202 02 Ficha: 34	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02 05 03 Ficha: 151	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0021.2096.0000 Serviços Públícos de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Ficha: 159	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públícos de Utilidade Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 08 02 Ficha: 252	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 08 03 Ficha: 283	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
02 09 01 Ficha: 323	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL.....		R\$ 86.000,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 02 02 Ficha: 39	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
02 05 03 Ficha: 150	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0021.2096.0000 Serviços Públícos de Utilidade Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha: 158	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públícos de Utilidade Pública 3.2.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 08 02 Ficha: 256	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00
Ficha: 259	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	-4.000,00
02 08 03 Ficha: 282	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-17.000,00
Ficha: 285	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-13.000,00
02 09 01 Ficha: 329	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00

TOTAL..... R\$ 86.000,00

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 8 de 10

Portarias



PORTARIA N° 12/2023
de 22 de novembro de 2023.



Elvira N. Moraes Dias Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053/2010;

RESOLVE:

1º - Defiro a Promoção Funcional Acadêmica dos Professores abaixo relacionado:

- I) Processo nº 34/2023- Sheila de Fátima Lara Negretti, RG:26.629.302-5, PEB II, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de novembro de 2023;
- II) Processo Nº 35/2023-Joice Cristina Rocha Antunes Giardini, RG:43.526.701-2, PEB III Educação Física, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de novembro de 2023;
- III) Processo nº 37/2023-Fabiana Aparecida Cleto Miranda, RG:34.750.712-8, PEB II, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de novembro de 2023;
- IV) Processo nº 39/2023-Adriele Maria Menck de Barros, RG:42.186.355-0, PEB III Língua Portuguesa, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de novembro de 2023;
- V) Processo nº41/2023- Mariane Isabel de Almeida Moraes Moura, RG:40.703.959-9, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa III da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de novembro de 2023.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 27 de setembro de 2023.

[Signature]
Elvira N. Moraes Dias

COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

[Signature]
Andrea Marques Acosta Knittel

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afixação nesta Secretaria, data supra.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 9 de 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, nº. 60 - Capela do Alto- SP

CEP 18.195-000 - (015) 3267-1210

PORTARIA Nº 13/2023
de 22 de novembro de 2023.

Elvira N. de Moraes Dias, Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053/2010;

RESOLVE:

1º - Indefiro a Promoção Funcional Acadêmica dos Professores abaixo relacionado:

- I) Processo nº 36/2023 – Jéssica Aparecida Wincler de Lima, RG:42.186.562-3, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que na data que solicitou a evolução não tinha completado os três anos de interstício necessários para nova evolução;
- II) Processo nº38/2023 – Maria Lúcia de Moraes Oliveira, RG:27.920.087-0, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que na data que solicitou a evolução não tinha completado os três anos de interstício necessários para nova evolução;
- III) Processo nº40/2023 – Valéria Aparecida Lopes Campos, RG:32.295.305-4, não faz jus a promoção funcional acadêmica no momento, visto que foi apresentado curso livre de 180 horas que não tem validade, pois não é credenciado pelo MEC.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 22 de novembro de 2023.


Elvira N. de Moraes Dias
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Andréa Marques Acosta Knittel
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afiação nesta Secretaria, data supra.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1167

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE RETICAÇÃO/REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

DESCONSIDERAR a publicação da Ratificação do Processo Administrativo nº 211/2023 - Inexigibilidade 021/2023 na data de 21/11/2023, onde o processo será **REVOGADO**.

CAPELA DO ALTO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PÉRICLES GONÇALVES - PREEFITO MUNICIPAL

Dispensas

Processo Administrativo nº 238/2023

Dispensa 151/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de alta qualidade na Operação de Som, Luz e Imagem, para garantir o funcionamento eficiente de eventos e apresentações no Teatro Municipal.

Capela do Alto, 21 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 229/2023

Dispensa 152/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada em mão de obra para confecção de rampa na CMEI Adelino dos Santos.

Capela do Alto, 21 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal